

Apostilamento n.º 002 - CT 104/2023 - D.E/2024/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DE Nº 104/2023 - DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CIVIL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no o SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 04, Guara/DF, CEP-71.250-125, inscrita no CNPJ sob o nº 01.710.170/0001-22, CF/DF: 07.369.381/001-28, neste ato representada pela Senhora **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada Condomínio Jardim Botânico/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social Décima Sétima Alteração (00112-00018234/2023-78 - 118894323 - páginas 2/8), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E. Nº 104/2023 – DJ/NOVACAP (138005011) que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, nas Regiões Administrativas: **São Sebastião, Jardim Botânico e Park Way** (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 5 e Tipo 6), **Lote 04**, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 030/2022 (138005006), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, conforme previsto no item "5.2." "O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o índice: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses.", no valor total de **R\$ 738.463,35**, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS (146330051) e tabela abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

REAJUSTE	COLUNA	ÍNDICE (%)	PERÍODO	VALOR (R\$)
1º PERÍODO	<u>Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18</u>	12,277	DEZ/2020 A DEZ/2021	338.243,13 (141000817)
2º PERÍODO	<u>Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35</u>	9,281	DEZ/2021 A DEZ/2022	287.087,42 (141001083)
3º PERÍODO	<u>Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18</u>	3,347	DEZ/2022 A DEZ/2023	113.132,80 (141001219)

TOTAL				738.463,35
--------------	--	--	--	-------------------

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA
CONTRATADA:

CIVIL ENGENHARIA LTDA
TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI
Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social Décima Sétima Alteração (00112-00018234/2023-78 - 118894323 - páginas
2/8)
tereza@civilengenharia.com.br



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, RG n.º 1778345 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148955238)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148955238)
[verificador= 148955238](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148955238) código CRC= **09916151**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
3403-2410

00112-00009721/2024-21

Doc. SEI/GDF 148955238